

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 166-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços – Contrato de manutenção de Portões e porta de acesso

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contrato de manutenção preventiva e corretiva de portões e porta de acesso da Praça das Artes A contratada prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva em quantidade ilimitada nos portões e portas de acesso a Praça das Artes, com fornecimento de peças caso haja a necessidade de substituição conforme detalhamento a seguir. Portões; 01 - (um) portão tipo guilhotina com 02 (dois) motores de marca Peccinin, localizado no estacionamento da Contratante; 01 - (um) portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores de marca Peccinin, localizado na Rua Conselheiro Crispiniano; 01 - (um) portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores de marca Peccinin, localizado na Avenida São João; 01 - (um) portão tipo deslizante manual em 03 (três) módulos com medida de 12m cada, localizado na Rua Formosa. Peças fornecidas em caso de necessidade de substituições nos portões; - Central de comando, porca acionadora, fim de curso, capacitores, controles, cabos de aço, roldanas para cabo de aço, pontos de giro, roldanas de trilhos para portão deslizante.

Porta de enrolar automática; - 01 (uma) porta de enrolar automática localizada no estacionamento do 2º subsolo da CONTRATANTE. Peças fornecidas em caso de necessidade de substituição nas portas;

- Central de comando, capacitores, reles de atuação, controles, botoeiras.

Prazos acordados de entrega (se for o caso);

Atendimento de manutenção preventiva: Serão realizadas mensalmente.

Atendimento de manutenção corretiva: Até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado, incluindo sábados, domingos, feriados e períodos de festas e férias.

A contratada será responsável por;

- Emissão anual de documentação de responsabilidade técnica (ART);

- Ordem de serviço a cada manutenção ;

- Disponibilizar agenda para realização de manutenção preventiva mensal

Vigência: 24 meses.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

